

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contração de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores da Escola Municipal polo Pantaneiro - Núcleo Escolar Santana.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA JOÃO/SANTANA (FIGURA 2.5.1.3) - SAÍDA: O carro de Transporte de Escolares inicia o percurso na Fazenda São João, às 04h00, passando pelo Retiro Santo Amaro, Retiro Fazenda Chaparral, Fazenda São Geraldo, Fazenda Vô Raul, Fazenda Real, Fazenda Conquista, Fazenda Santa Maria, Fazenda Cordilheira, Fazenda Arco Iris e chegando ao ponto final na Fazenda Santana, às 06:40hs aproximadamente RETORNO: No retorno do carro de transporte de Escolares realiza o percurso, saindo do NE Santana, Fazenda Santana, às 12h00, passando na Fazenda Arco Iris, Fazenda Conquista, Fazenda Santa Maria, Fazenda Cordilheira, Fazenda Real, Fazenda Vô Raul, Fazenda São Geraldo, Fazenda Chaparral, Retiro Santo Amaro, chegando ao Ponto Final na Fazenda São João, às 14h30 aproximadamente.	KM	39.442,0000	6,3652	251.056,22
2	LINHA DE PROFESSORES - AQUIDAUANA/NE SANTANA FIGURA 2.5.1.4 - SAÍDA: O carro de transporte de Professores sai de Aquidauana onde realiza o percurso urbano no município onde os professores embarcam e depois segue pela Rodovia BR 419 até chegar a Fazenda Santana onde está localizada a Escola Municipal - NE Santana, percorrendo um total de 108,6 KM de (IDA) e chegando ao Ponto final. Geralmente esse percurso é realizado aos Domingos no período Vespertino. RETORNO: O retorno do carro de Transporte de Professores geralmente é realizado nas sextas feiras após o término das aulas, onde o veículo sai da Fazenda Santana, onde está localizada Escola Municipal - NE Santana, percorrendo um total de 108,6 KM (Volta) , chegando em Aquidauana o Veículo percorre o perímetro urbano deixando os professores em seus pontos de desembarque. OBS: Esse Transporte de Professores geralmente é realizado de 15 em 15 dias ou duas vezes por mês, sendo contabilizado duas (IDA) e duas (Volta) totalizando 434,4 KM por mês para efeito de pagamento.	KM	4.778,4000	9,3213	44.540,90
Total da Coleta:					295.597,12

Valor Total estimado da aquisição: 295.597,12 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Justificativa : Considerando que, nas áreas distantes e de difícil acesso, o transporte escolar é o recurso que promove o acesso ao ensino, constituindo um dos deveres da gestão pública para com seus municípios e se faz necessário o transporte dos alunos/professores.

Prazo de entrega: De acordo com Calendário Escolar 2021.

Condições de Pagamento: Até 30 dias após atesto da N.F.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aquidauana(MS), 1 de Fevereiro de 2021

Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 010/2021

AUTORIZO: _____

Camila Izidora da Silva Brito
Camila Izidora da Silva Brito
Agente Administrativo
Matrícula Nº 17011



Aquidauana/MS, de 18 janeiro 2021.

CI Nº 016/2021/NRFTEM/SEMED

Do: Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Finanças/Compras

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório, para contratação de Empresas de Transporte de Escoiars, visando atender a Escola Municipal Polo Pantaneira - Núcleo Escolar (Santana) da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

Do objeto:

Constitui-se objeto de licitação a contratação de Empresa de Transporte de Escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Santana. Em anexo, segue a planilha com dados das Linhas do Transporte de Escolares e os Mapas da Região.

Da justificativa:

Considerando que:

- a educação conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, é um dos princípios para o desenvolvimento da sociedade brasileira, que contribui para a promoção integral do ser humano, sendo um direito da pessoa e dever do Estado;
- a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios;
- a Lei nº 10.709/2003 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos Estados e Municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino;
- a RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC nº 05 de 28 de Maio/2015 Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de melhorar as condições de acesso à educação;
- nas áreas distantes e de difícil acesso, o transporte escolar é o recurso que promove o acesso ao ensino, constituindo um dos deveres da gestão pública para com seus municípios e se faz necessário o transporte dos alunos/professores inclusive nos finais de semana e feriados, ou durante a realização de outras atividades extra curriculares na região pantaneira.

Portanto, considerando as distâncias percorridas, conforme planilha com dados das Linhas e Mapas, em anexo, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de empresa de transporte de escolares.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Despesa Orçamentária:

ÓRGÃO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	18.01	Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL	12.361.0203.2023	Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar
PROJETO/ ATIVIDADE	2023	Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Local da Entrega: Os serviços serão realizados conforme descrito no Anexo, consoante ao ano de referência da Rede Municipal de Ensino. As alterações realizadas no Calendário Escolar deverão ser justificadas, por escrito, pelo Diretor Escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser realizados de acordo com Calendário Escolar do ano de referência e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da execução dos serviços ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Segue em anexo, estudo técnico preliminar, mapas e descrição das linhas, bem como o calendário Escolar/2021 - REME.

Fiscal do Contrato: João Lúcio Echeverria.
CPF: 466.226.161-91

Atenciosamente,


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

PROPOSTA DE LICITAÇÃO: POR LINHAS

TRANSPORTE DE ESCOLARES E COLETIVOS PARA O ANO DE 2021

LINHAS NA REGIÃO DO PANTANAL – NÚCLEO ESCOLAR SANTANA/FAZENDA SANTANA					
ORD	LINHA	VEÍCULO	KM	PERÍODO	Nº PESSOAS
01	LINHA SÃO JOÃO/SANTANA (FIGURA 2.5.1.3) SAÍDA: O carro de Transporte de Escolares inicia o percurso na Fazenda São João, às 04:00 horas, passando pelo Retiro Santo Amaro, passando nas Fazendas: Chaparral, São Geraldo, Vô Raul, Real, Conquista, Santa Maria, Cordilheira, Arco Iris e chegando ao Ponto Final na Fazenda Santana, NE Santana, às 06h40 horas aproximadamente. RETORNO: No retorno do carro de Transporte de Escolares realiza o percurso inverso, saindo do NE Santana, fazenda Santana, às 12:00 horas, passando pelas Fazendas: Arco Iris, Conquista, Santa Maria, Cordilheira, Real, Vô Raul, São Geraldo, Chaparral, Retiro Santo Amaro, chegando ao Ponto Final na Fazenda São João, às 14:30 horas aproximadamente.	MICRO-ÔNIBUS	192,4	MATUTINO	13 ESTUDANTES
02	LINHA DE PROFESSORES – AQUIDAUANA/NE SANTANA (FIGURA 2.5.1.4) SAÍDA: O carro de Transporte de Professores sai de Aquidauana onde realiza o percurso urbano no município onde os professores embarcam e depois segue pela Rodovia BR 419 até chegar a Fazenda Santana onde está localizada a Escola Municipal - NE Santana, percorrendo um total de 108,6 Km de (IDA) e chegando ao Ponto Final. Geralmente esse percurso é realizado aos Domingos no período Vespertino. RETORNO: O retorno do carro de Transporte de Professores geralmente é realizado nas sextas feiras após o término das aulas, onde o veículo sai da Fazenda Santana, onde está localizada a Escola Municipal – NE Santana percorrendo um total de 108,6 Km de (Volta), chegando em Aquidauana o veículo percorre o perímetro urbano deixando os professores em seus pontos de desembarque. OBS: Esse Transporte de Professores geralmente é realizado de 15 em 15 dias ou duas vezes por mês, sendo contabilizado duas (IDA) e duas (VOLTA) totalizando 434,4 Km por mês para efeito de pagamento.	VAN OU KOMBI	217,2	VESPERTINO	09 PROFESSORES



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

OBS: Os Horários de início e fim do percurso é uma estimativa baseada nos dados obtidos com a execução do Transporte no Ano Letivo de 2020, tanto podendo oscilar para menos, quanto para mais. Ressaltamos que, os números de estudantes também podem ser alterados, dependendo das novas matrículas e das transferências dos estudantes, servindo apenas como base para escolha do veículo que será licitado para atender a determinada Linha.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Após realizar o estudo técnico para que se ocorra a Licitação das linhas de Transporte de Escolares da região da Fazenda Santana conclui-se que:

- Considerando que as fazendas estão localizadas a grandes distâncias da Escola Municipal Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Santana, e o Transporte Escolar é o único meio dos alunos chegarem à unidade escolar para frequentarem os estudos.
- Devido a grandes distâncias das fazendas em relação a Escola Municipal Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Santana, esses alunos acordam de madrugada para embarcarem no Transporte Escolar, que os levam até a unidade escolar para frequentarem as aulas.
- Considerando que na região da Fazenda Santana existe 04 (quatro) linhas de transporte de escolares ativas. No entanto, foram licitadas no Pregão 27/2020, Processo Administrativo 91/2020, apenas 02 (duas) linhas: **Linha Fazenda Querência - Santana** e a **Linha Fazenda Piúva Velha - Santana**.
- A Linha de Transporte de Escolares, **Fazenda São João - Santana** não foi licitada, pois as empresas concorrentes não manifestaram interesse em ofertar lance, e a **Linha dos Professores Aquidauana - Santana** não foi encaminhada para a licitação pois a princípio seria feita com transporte próprio, porém, devido ao incidente onde tivemos a queima de três veículos da nossa frota com perda total, tornou-se impossível o uso do transporte próprio no atual momento por não dispormos de veículos suficientes.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

- Considerando que as referidas linhas encontram-se em lugares de difícil acesso, ocasionando um alto custo de manutenção e desgaste dos veículos, optou-se pela locação por ser mais vantajoso para o Município.
- Por se tratar de uma região onde ocorre uma grande rotatividade de funcionários nas fazendas, é difícil prever um número certo de alunos, porém de acordo com as estimativas a locação de um micro-ônibus seria suficiente para atender a demanda de alunos.

Dessa forma, diante do exposto, solicitamos a licitação das referidas linhas pois as mesmas são de extrema importância para garantir o acesso dos alunos a educação.

Aquidauana, 18 de janeiro de 2021.



João Lúcio Echeverria
CPF 466.226.161-91

-55°48'0"

-55°36'0"

-55°24'0"

LINHA DOS PROFESSORES AQUIDAUANA - FAZENDA SANTANA - EMP PANTANEIRA - NE SANTANA (FIGURA 2.5.1.4) 217,2 KM (IDA E VOLTA)

FAZ. SANTANA ESC. PANTANEIRA - NE SANTANA



-19°48'0"

-19°48'0"

-20°0'0"

-20°0'0"

-20°12'0"

-20°12'0"

-20°24'0"

-20°24'0"

Trajeto 3

47,8 km Professores/Aquidauana - Fazenda Santana-Emp Pantaneira - NE Santana BR 419

FAZ. TABOCO

SAÍDA – O Carro de Transporte de Professores sai de Aquidauana onde realiza o percurso urbano no Município onde os professores embarcam e depois segue pela Rodovia BR 419 até chegar a Fazenda Santana onde está localizada a Escola Municipal Pantaneira – NE Santana percorrendo um total de 108,6 km de (IDA) e chegando no Ponto Final. Geralmente esse percurso é realizado aos domingos no período vespertino.

RETORNO – O retorno do Carro de Transporte de Professores geralmente é realizado no dia de sexta feira após o término das aulas, onde o veículo sai da Fazenda Santana onde está localizada a Escola Municipal Pantaneira – NE Santana percorrendo um total de 108,6 km de (VOLTA), chegando em Aquidauana o veículo percorre o perímetro urbano deixando os professores em seus pontos de desembarque.

OBS: Esse transporte de Professores geralmente é realizado de 15 em 15 dias ou duas vezes por mês, sendo contabilizado duas (IDA) e duas (VOLTA) totalizando 434,4 km por mês para efeito de pagamento.

Trajeto 2

BR 419 46,6 Km
Professores/Aquidauana - Fazenda Santana-Emp Pantaneira - NE Santana

Trajeto 1 - 14,2 km x 2 = 28,4 km
 Trajeto 2 - 46,6 km x 2 = 93,2 km
 Trajeto 3 - 47,8 km x 2 = 95,6 km
TOTAL DE KM = 217,2 KM (IDA E VOLTA)

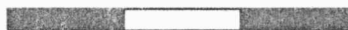
LEGENDA

- Pontos
- Linha
- Linha
- Linha

Jocelino F. Ferreira
 Jocelino José Ferreira
 Diretor do Núcleo de Rede Física,
 Transporte Escolar e Merenda
 Portaria Nº 66/2017

ELAB. e ORG.: ECHEVERRIA; J. L. 12/01/2021

0 5 10 15 km



AQUIDAUANA
PRAÇA DOS ESTUDANTES

Trajeto 1

14,2 Km

-55°48'0"

-55°36'0"

-55°24'0"

-55°31'12"

-55°26'24"

-55°21'36"

LINHA FAZENDA SÃO JOÃO - SANTANA-EMP PANTANEIRA-NE SANTANA (FIGURA 2.5.1.3) 192,4 KM (IDA E VOLTA)

Ponto Inicial 04:00 horas - (SAÍDA)
Ponto Final 14:30 horas - (CHEGADA)



-19°26'24"

-19°31'12"

-19°36'0"

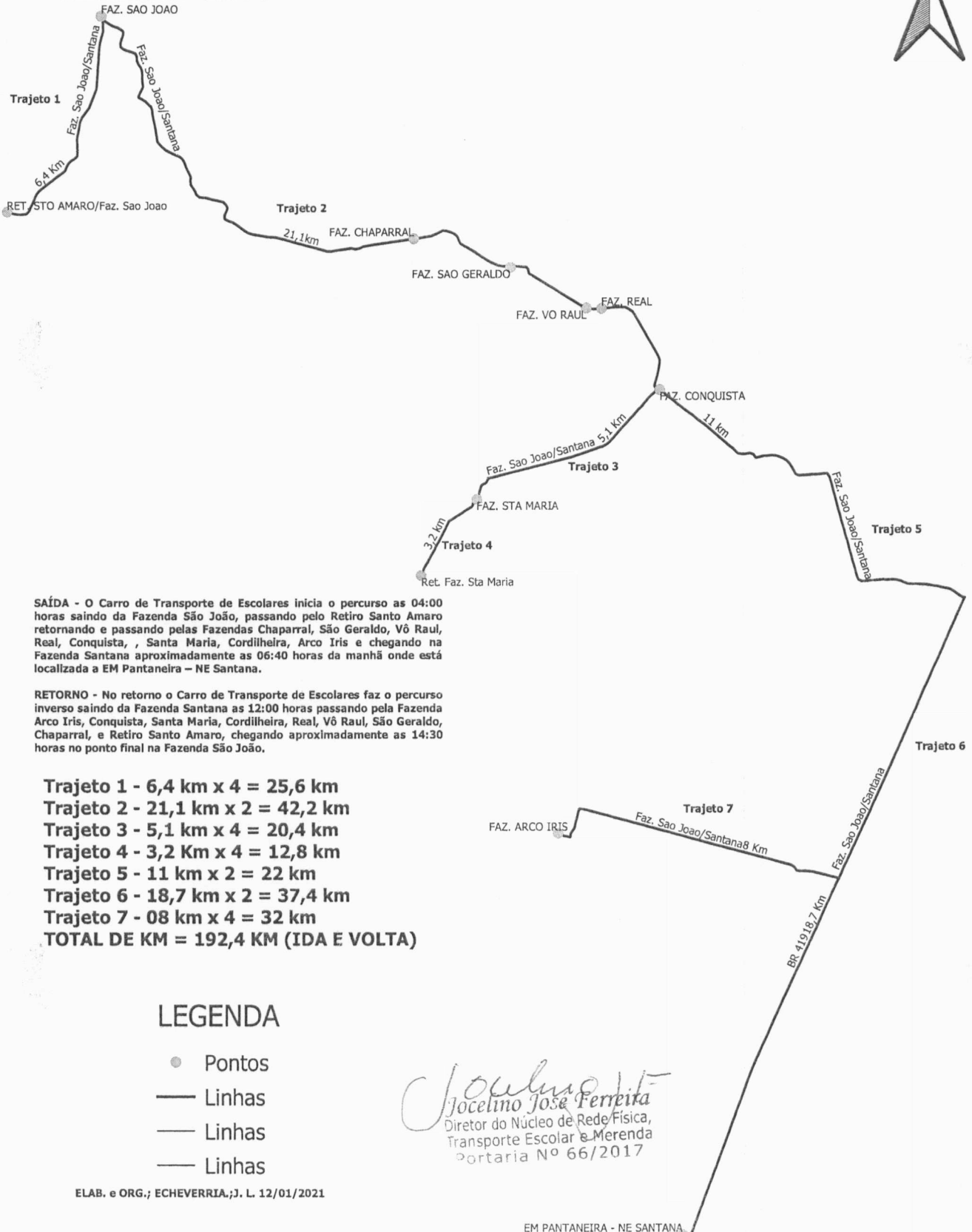
-19°40'48"

-19°26'24"

-19°31'12"

-19°36'0"

-19°40'48"



SAÍDA - O Carro de Transporte de Escolares inicia o percurso as 04:00 horas saindo da Fazenda São João, passando pelo Retiro Santo Amaro retornando e passando pelas Fazendas Chaparral, São Geraldo, Vó Raul, Real, Conquista, Santa Maria, Cordilheira, Arco Iris e chegando na Fazenda Santana aproximadamente as 06:40 horas da manhã onde está localizada a EM Pantaneira - NE Santana.

RETORNO - No retorno o Carro de Transporte de Escolares faz o percurso inverso saindo da Fazenda Santana as 12:00 horas passando pela Fazenda Arco Iris, Conquista, Santa Maria, Cordilheira, Real, Vó Raul, São Geraldo, Chaparral, e Retiro Santo Amaro, chegando aproximadamente as 14:30 horas no ponto final na Fazenda São João.

- Trajeto 1 - 6,4 km x 4 = 25,6 km
- Trajeto 2 - 21,1 km x 2 = 42,2 km
- Trajeto 3 - 5,1 km x 4 = 20,4 km
- Trajeto 4 - 3,2 Km x 4 = 12,8 km
- Trajeto 5 - 11 km x 2 = 22 km
- Trajeto 6 - 18,7 km x 2 = 37,4 km
- Trajeto 7 - 08 km x 4 = 32 km
- TOTAL DE KM = 192,4 KM (IDA E VOLTA)**

LEGENDA

- Pontos
- Linhas
- Linhas
- Linhas

Jocelino José Ferreira
Diretor do Núcleo de Rede Física,
Transporte Escolar e Merenda
Portaria Nº 66/2017

ELAB. e ORG.; ECHEVERRIA, J. L. 12/01/2021

0 2.5 5 7.5 km



EM PANTANEIRA - NE SANTANA

Ponto Final 06:40 horas - (CHEGADA)
Ponto Inicial 12:00 horas - (SAÍDA)

-55°31'12"

-55°26'24"

-55°21'36"



Art. 18 Esta Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 20 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021 e revoga a Resolução/SEMED Nº 8, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS À RESOLUÇÃO 01 SEMED

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CALENÁRIO ESCOLAR/2021 - REME - AQUIDAUANA/MS

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01 F	02		01 Fe	02 Fe	03 LE	04 LE	05 LE	06		01 LA	02	03	04	05	06 SL/FE
03	04 Fe	05 Fe	06 Fe	07 Fe	08 Fe	09 Fe	07	08 LE	09 LE	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13	07	08	09	10	11	12	13
10	11 Fe	12 Fe	13 FeM	14 FeM	15 FeM	16 Fe	14	15 NL	16 F	17 NL	18 IAE IAL IB JP	19 JP	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18 Fe	19 FeM	20 FeM	21 FeM	22 FeM	23 Fe	21	22 PAP	23 PAP	24 PAP	25 PAP	26 PAP	27 PAP	21	22	23	24	25	26	27
24	25 Fe	26 Fe	27 Fe	28 Fe	29 Fe	30 Fe	28							28	29	30	31			
04 a 31 - Férias escolares: 13 a 22 - Matrículas.							Dias Letivos: 08 01,02 - Férias escolares; 03 a 09 - Lotação de Efetivos; 16 - Carnaval; 17 - Quarta de Cinzas; 18 - Início do Ano Escolar e Ano Letivo; 18 e 19 - Jornada Pedagógica; 22 a 27 - Planejamento das Atividades Pedagógicas							Dias Letivos: 24 01 - Início das aulas com os estudantes; 06 - Sábado Letivo/Família e Escola.						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				01 NL	02 F	03							01 F			01	02	03 F	04 NL	05
04	05	06	07	08	09	10	02	03 IB	04	05 CC	06	07	08 SL/FE	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17 SL/FC	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19 SL/FC
18	19	20	21 F	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30 TB		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
Dias Letivos: 20 02 - Sexta-feira Santa; 17 - Sábado Letivo/Formação Continuada; 19 - Dia dos Povos Indígenas; 21 - Trindades.							Dias Letivos: 22 01 - Dia do Trabalho; 05 - Conselho de Classe 1º Bimestre; 08 - Sábado Letivo/Família e Escola							Dias Letivos: 21 03 - Corpus Christi; 19 - Sábado Letivo/Formação Continuada.						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				01 FJ/TB	02 RE	03 RE	01	02	03	04	05	06	07 SL/FE				01	02	03	04
04	05 RE	06 RE	07 RE	08 RE	09 RE	10 RE	08	09	10	11	12	13	14 SL	05	06	07 FL	08	09	10	11
11	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17	15	16 FM	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19 IB	20	21	22	23	24 SL/CC	22	23	24	25	26	27	28 SL/FC	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30 TB		
Dias Letivos: 01 + 11 = 12 01 - Festa Junina (Data Flexível); 02 a 16 - Recesso Escolar; 24 - Sábado Letivo/Conselho de Classe do 2º bimestre.							Dias Letivos: 25 07 - Sábado Letivo/Família e Escola; 14 - Sábado Letivo referente ao Aniversário de Aquidauana; 15 - FM/Aniversário da cidade; 28 - Sábado Letivo/Formação Continuada.							Dias Letivos: 22 07 - Independência do Brasil.						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01 IB	02 SL/CC		01 NL	02 F	03	04	05	06 SL				01	02	03	04
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08 FM	09	10 CC TB TAL	11
10	11 F	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16	14	15 F	16	17	18	19	20	12	13 EF	14 EF	15 EF	16 EF	17 CCF TAE	18
17	18	19	20	21	22	23 SL/FC	21	22	23	24	25	26	27 FE/MCC	19	20 DNT	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24 DNT	25 F
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31 DNT	
Dias Letivos: 18 02 - Sábado Letivo/Conselho de Classe do 3º bimestre; 11 - Criação do MS; 12 - N. Sr.ª Aparecida/ Dia da Criança; 13 - Antecipação do feriado do dia 28/10 - Servidor Público; 15 - Dia dos Professores; 23 - Sábado Letivo/Formação Continuada.							Dias Letivos: 21 02 - Finados; 15 - Proclamação da República; 20 - Consciência Negra; 27 - Sábado Letivo/Família e Escola/Mostra Científica e Cultural.							Dias Letivos: 07 08 - Padroeiro de Aquidauana; 10 - Conselho de Classe do 4º bimestre e Término do Ano Letivo; 13 a 16 - Exames Finais; 17 - Conselho de Classe Final e Término do Ano Escolar; 25 - Natal						

LEGENDA

- Dias Letivos
- Feriados e Dias Não Letivos
- Feriados Letivos
- Jornada Pedagógica
- Exame Final
- Recesso Escolar e Férias
- Conselho de Classe Bimestral e Final
- Dias Não Trabalhados





CC	Reunião do Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
DF	Data Flexível
DNT	Dias Não Trabalhados
EF	Período Destinado aos Exames Finais
F	Feriado
FC	Formação Continuada
Fe	Férias Escolares
FE	Família e Escola
FJ	Festa Junina
FL	Feriado Letivo
FM	Feriado Municipal
IA	Início das Aulas com os Estudantes
IAE	Início do Ano Escolar
IAL	Início do Ano Letivo
IB	Início de Bimestre
JP	Jornada Pedagógica
LE	Lotação Efetivos
M	Matricula
MCC	Mostra Científica e Cultural
NL	Não Letivo
PAP	Planejamento das Atividades Pedagógicas
RE	Recesso Escolar
SL	Sábado Letivo
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TB	Término de Bimestre

Total de dias Letivos	200
Total de dias Destinados aos Exames Finais	04
Dia destinado ao Conselho de Classe Final.....	01
Total de dias do Ano Escolar.....	205

Início do Ano Escolar.....	18/02/2021
Início do Ano Letivo.....	18/02/2021
Término do Ano Letivo... ..	10/12/2021
Término do Ano Escolar	17/12/2021

BIMESTRES

1º Bimestre: 18/02 a 30/04 – 52 dias
2º Bimestre: 03/05 a 01/07 – 44 dias
3º Bimestre: 19/07 a 30/09 - 58 dias
4º Bimestre: 01/10 a 10/12 – 46 dias

SEMESTRES

1º Semestre: 96 dias
2º Semestre: 104 dias

SÁBADOS LETIVOS: REFERÊNCIAS

27/02- PAP - Planejamento das Atividades Pedagógicas (2ª Feira)
06/03- Família e Escola (3ª Feira)
17/04- Formação Continuada (4ª Feira)
08/05 – Família e Escola (5ª Feira)
19/06 – Formação Continuada (6ª Feira)
24/07 - Sábado Letivo- Conselho de Classe (2ª Feira)
07/08- Família e Escola (3ª Feira)
14/08 – Sábado Letivo (4ª Feira)
28/08 – Formação Continuada (5ª Feira)
02/10- Sábado Letivo- Conselho de Classe (6ª Feira)
23/10 – Formação Continuada (2ª Feira)
06/11 - Sábado Letivo (3ª Feira)
27/11 – Família e Escola/ Mostra Científica e Cultural (4ª Feira)

Aprovado em: 18/01/2021

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Aquidauana




PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
Secretaria M. de Finanças.
Núcleo de Compras.

Licitação - Transporte de escolares e coletivo 2021.

LINHAS NA REGIÃO DO PANTANAL - N. ESCOLAR SANTANA.

ITEM	KM DIÁRIO	DIAS - ANO ESCOLAR*	TOTAL ANUAL (KM)	Nº ALUNOS
1	192,4	205	39.442,00	13
2	217,2	22	4.778,40	9
			44.220,40	22


~~Camila Izabela de Silva Brito~~
Camila Izabela de Silva Brito
Agente Administrativo
Matricula Nº 17011

Matr. 17.011

***Ref: Calendário Escolar SEMED (anexo) - Total de dias do Ano Escolar: 205.**

Resolução/SEMED nº 08, de 18/01/2021, publicada no DOEM nº 1597, de 19 de janeiro de 2021.

Camila